#### Universidade Estadual de Ponta Grossa

#### Setor de Ciências Exatas e Naturais

# Departamento de Física

# Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física [Polo 35 – UEPG]

#### EDITAL PPGEF - MNPEF- Polo 35 - UEPG N° 01/2022

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINA ISOLADA DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (PPGEF) – MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (MNPEF) – POLO 35 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEF - MNPEF- Polo 35) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) TORNA PÚBLICO o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplina ofertada pelo PPGEF - MNPEF- Polo 35, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

#### 1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais que sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou que sejam estudantes do último período desses cursos.

# 2. Período, local e horários para as inscrições:

- 2.1. Período: de 25 a 27 de abril de 2022.
- 2.2. A inscrição deve ser feita por meio do endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital
- 2.3. Procedimento: os interessados deverão protocolar a documentação completa listada no item 3 deste edital em formato PDF no Protocolo Digital SEI, acesso usuário externo para protocolizar processos e documentos em solicitações gerais. Em "descrição simplificada do assunto" colocar aluno/a especial PPGEF MNPEF- Polo 35 e nome da disciplina.

## 3. Documentos necessários à inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I).
- 3.2. Cópia digital do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.3. Cópia digital do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.4. Cópia digital da cédula de identidade ou da folha de identificação do passaporte, guando estrangeiro.
- 3.5. Cópia do CPF.
- 3.6. Cópia de comprovante de vacinação da COVID-19.
- 3.7. Carta de intenção justificando o interesse na disciplina (Anexo II).

#### 4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. O aluno especial terá direito a se inscrever somente em 1 (uma) disciplina. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-Graduação.
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.
- 4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

# 5. Da disciplina ofertadas para o 1º semestre de 2022:

- 5.1. Disciplina será ofertada na forma presencial início das aulas em 06/05/2022.
- 5.2. Abaixo estão informações gerais da disciplina ofertada e respectivo número de vagas.

Disciplina: Eletromagnetismo Carga Horária/Créditos: 60 h/ 4 Dia/Horário: 6ª feira/das 14 h às 18 h

#### Universidade Estadual de Ponta Grossa

## Setor de Ciências Exatas e Naturais

# Departamento de Física

# Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física [Polo 35 – UEPG]

Número de Vagas: 02

# 6. Do processo de seleção:

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada (Anexo II).
- 6.2 A seleção é realizada pela coordenação do polo.

# 7. Publicação dos resultados:

O resultado do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página eletrônica do PPGEF - MNPEF- Polo 35 até o dia 28 de abril de 2022.

Prazo para recursos: 29 de abril de 2022.

Divulgação do resultado final: até 02 maio de 2022.

#### 8. Matrícula e início das aulas:

Data da Matrícula: 04 maio de 2022. Início das aulas: 06 maio de 2022.

# 9. Do cumprimento das atividades:

- 9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.
- 9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

## 10. Disposições finais:

- 10.1. O início das aulas presenciais dependerá da autorização da UEPG e autoridades sanitárias devido a Pandemia do Covid-9 e deverá seguir as regras e orientações estipuladas.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

Informações complementares:

Página eletrônica do PPGEF - MNPEF - Polo 35: https://www2.uepg.br/ppgef/

Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEF). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco PDE, sala 08 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-8197. E-mail: ppgef@uepg.br

Ponta Grossa, 19 de abril de 2022

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original Prof. Dr. Silvio Luiz Rutz da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Física (PPGEF - MNPEF- Polo 35) – UEPG

# Universidade Estadual de Ponta Grossa Setor de Ciências Exatas e Naturais Departamento de Física

# Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física [Polo 35 – UEPG]

# **ANEXO I DISCIPLINA ISOLADA**

ÇÃO: PAI: MÃE:										
DATA DO NASC		LOCAL:				NACIONALIDADE:				
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE				C.P.F.			
Número:	Zona	Seção	Número	o:	UF:					
REÇO RESIDENCIAL:	1	<u> </u>								
DE:				ESTADO	):		CE	P:		
					E-MAIL:					
D DE										
114680										
							LAN	O DE CONCL	ISÃO:	
Eu, abaixo a requerer a semestre				lo regir			venho m A ISOLAI		osamei o prime	
Eu, abaixo a	ossa ser	nhoria mat	ícula pe	lo regir	ne de DIS	CIPLIN	venho m A ISOLAI	ui respeito DA, para	osamei o prime	
Eu, abaixo a	ossa ser	nhoria mat	ícula pe	lo regir	ne de DIS	CIPLIN	venho m A ISOLAI	ui respeito DA, para	osamei o prime	
Eu, abaixo a	ossa ser	nhoria mat	ícula pe	lo regir	ne de DIS	CIPLIN	venho m A ISOLAI segu	ui respeito DA, para	osamei o prime olina:	

# Universidade Estadual de Ponta Grossa Setor de Ciências Exatas e Naturais Departamento de Física Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física [Polo 35 – UEPG] ANEXO II

# CARTA DE INTENÇÃO

# ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas. O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, extensão, iniciação à docência, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.